



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução Conjunta SPI/ CPP nº 002, de 24 de fevereiro de 2026

Designa Comissão de Contratação para julgamento da Concorrência Internacional nº SPI-002/2026, cujo objeto é a concessão de obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro de Campos do Jordão – EFCJ, incluindo a delegação das atividades de realização de investimentos, conservação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, a elaboração de projetos, a execução de obras, a prestação de serviços de caráter turístico aos usuários e a exploração econômica de atividades de recreação, lazer, cultura e turismo.

O **SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP**, considerando os termos dos artigos 6º, inciso L, e 7º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do artigo 12 do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 70.336, de 12 de janeiro de 2026, resolvem:

**Artigo 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Internacional nº SPI-002/2026, cujo objeto é a concessão de obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro de Campos do Jordão – EFCJ, incluindo a delegação das atividades de realização de investimentos, conservação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, a elaboração de projetos, a execução de obras, a prestação de serviços de caráter turístico aos usuários e a exploração econômica de atividades de recreação, lazer, cultura e turismo:

I - David Polessi de Moraes - RG 28.182.717-5, como membro titular e Presidente;

II – Maria Laura Felix de Souza – RG 35.486.645-X, como membro titular;

III - Alessandra Biavati Rizzotto - RG 8105226172, como membro titular;

IV - Cecilia Thomé Alvarez - RG 45.991.550-2, como suplente;

V – Bruna Roberta Dumke - RG 2091358461, como suplente;

VI - Renata Gonzalez - RG 50.227.940-0, como suplente; e

VII – Tomás Julio Ferreira – RG 45.663.060-0, como suplente.

**Artigo 2º** - A participação na Comissão de Contratação será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

**Artigo 3º** - Os indicados no artigo 1º, incisos IV a VII, desta Resolução, poderão fazer as vezes de equipe de apoio quando não substituírem algum dos membros titulares.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos

**EDGARD BENOZATTI NETO**

Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP